



## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

### Edital Nº 129/2020

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU;

Considerando a inobservância da ordem classificatória na convocação realizada através do Edital nº 126/2020, vez que há candidato aprovado em ordem classificatória a ser chamado.

Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

**TORNA PÚBLICO:**

1. A anulação da convocação da candidata abaixo relacionada:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
7º	182333	SIMONE FRITZEN DO PRADO	Enfermeiro	Toledo

2. A candidata acima citada permanece em sua posição originária de aprovação, aguardando futuras convocações.

Publique-se.

Cascavel, Estado do Paraná, 06 de julho de 2020.

Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU